

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura aquisição visa atender a demanda de materiais de artesanato e máquinas, pois são materiais necessários e básicos além de serem fundamentais para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo-SCFV para mulheres, crianças adolescentes, idosos e gestantes e para o Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), ofertados durante o ano pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, percebemos a necessidade de adquirir materiais de artesanato e máquinas de Costura para realização das atividades propostas.

Os itens solicitados pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação destinam-se para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo-SCFV para mulheres, crianças adolescentes, idosos e gestantes e Programa de Atendimento Integral a Família-PAIF, ofertados durante o ano pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, percebemos a necessidade de adquirir materiais de artesanato e máquinas para o bom andamento das atividades que acontecem junto ao CRAS e os Centros Sociais.

A futura aquisição dos materiais para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação são necessários para atender à demanda de atendimentos de artesanato, visto que o trabalho social continuado de caráter proativo, preventivo e protetivo, sendo um dos principais elementos a Proteção Social Básica do SUAS.

Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. A presente demanda tem como objetivo dar suporte as diversas atividades que são promovidas pelos departamentos da Secretaria, onde são realizadas oficinas de artesanato, oficinas com diferentes temáticas nas Escolas, trabalhos em grupos, grupos de artesanato, bem como suprir as necessidades de materiais nas Escolas. Atualmente o município de Ibirubá possui em sua Rede Municipal de Educação seis Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), cinco Escolas Municipais de Educação Infantil e quatro Creches Municipais, atendendo aproximadamente 1.908 alunos. O Departamento de Cultura promove diversas atividades



culturais onde utiliza de materiais para promover oficinas, trabalhos em grupo e trabalhos com artesãos. Sendo assim, necessita-se da aquisição de materiais de armarinho para dar suporte às atividades que são realizadas durante o ano letivo nas Escolas e nas atividades dos demais departamentos da Secretaria.

A aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária para o desenvolvimento das atividades realizadas pelas oficineiras nos grupos e oficinas terapêuticas. Os materiais serão utilizados em trabalhos manuais com os usuários atendidos pelos serviços de saúde, possibilitando momentos de integração, fortalecimento de vínculos, estímulo à criatividade e melhoria da saúde mental e emocional. Essas atividades têm caráter terapêutico, promovendo bem-estar, inclusão social e contribuindo para a qualidade de vida da comunidade. Portanto, a aquisição dos referidos materiais é indispensável para a continuidade e efetividade das ações desenvolvidas por esta secretaria.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes no instrumento da Ata de Registro de Preços e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:



3.1. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente objeto.

3.2. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

3.3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de:

3.3.1 05 (cinco) dias úteis para entrega, após realizada a solicitação dos produtos via e-mail. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias, horário e quantidades de acordo com programação a ser elaborada em conjunto com os fornecedores classificados

3.3.2. Os horários das entregas serão combinados com o setor solicitante, porém todas as futuras entregas deverão ser feitas em horário de expediente: 8h às 11h e das 14h às 17h.

3.3.3. Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Todos os itens devem estar de acordo com o seu descritivo (anexo).

3.3.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador. A verificação da conformidade das especificações dos produtos ocorrerá no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

3.3.5. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado dos produtos, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Ibirubá/RS, devendo o prestador substituí-los no prazo de 10 dias consecutivos, a partir da data de solicitação da substituição.

3.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.



3.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, se verificados não conformidade com o esperado e descrito no edital.

3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

3.8. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

3.9. Indicar preposto, o qual responderá perante o Contratante.

3.10. Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.

3.11. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

3.12. Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

3.13. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

3.14. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Endereço para futuras entregas conforme descrito na nota de empenho:

LOCAL	ENDEREÇO
Setor de almoxarifado	Rua Dumoncel Filho, 1.042 – Bairro Centro, Ibirubá/RS
Secretaria da Saúde	Rua Mauá, nº 940, Bairro Centro, Ibirubá/RS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segundo o art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021, realizou-se o levantamento de mercado por meio de cotações de preços, os quais atendam aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, através de pesquisa de contratações similares no site do Licitacon, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, diretamente com fornecedores locais e sites especializados do setor, conforme preconiza o artigo 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.772, de 19/09/2023.

Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

Em tabela Anexa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação será de **R\$ 368.402,25 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos)** de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente. Sendo:

- **89.178,22** (oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para Secretaria de Saúde.
- **202.962,32** (duzentos dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
- **76.261,71** (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, apresenta-se através da contratação de empresa especializada por meio de ata de registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de material de artesanato, entregue no local solicitado, conforme especificações contidas neste estudo.



O objeto desta contratação é caracterizado como comum, podendo ter seus padrões de qualidade avaliados de acordo com especificações de mercado previstas neste termo, decorrente da necessidade das Secretarias Municipais, conforme justificativa constante neste termo.

Conforme estabelece as normas da lei, informa-se que a contratação será pelo período de 12 (doze) meses, prazo esse podendo ser prorrogável conforme faculta a Lei 14.133/21. O presente processo possui regime de execução através do Sistema de Registro de Preço, ou seja, a Municipalidade não se obriga a compra dos itens em sua totalidade.

Os produtos deverão ser fornecidos com zelo e eficiência, de acordo com as descrições, detalhamentos e especificações contidas nesse estudo, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

Da aplicação da LC 123/06

A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, considerando os valores de referência, a presente licitação se dará na forma híbrida, prevendo itens de participação exclusiva ME/EPP e para os itens 3, 5 e 6, de valor estimado acima de R\$ 80.000,00, a participação será de ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não se constatou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em relação ao parcelamento ou não do objeto, neste caso o mesmo será em lotes. Na licitação por lotes, o objeto é dividido em partes específicas conforme natureza e técnica, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores onde os itens do pedido se complementam, para conseguir executar um belo trabalho aos grupos.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Os itens solicitados pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação destinam-se para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo-SCFV para mulheres, crianças adolescentes, idosos e gestantes e Programa de Atendimento Integral a Família-PAIF, ofertados durante o ano pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, percebemos a necessidade de adquirir materiais de artesanato e máquinas para o bom andamento das atividades que acontecem junto ao CRAS e os Centros Sociais.

Para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação são necessários para atender à demanda de atendimentos de artesanato, visto que o trabalho social continuado de caráter proativo, preventivo e protetivo, sendo um dos principais elementos a Proteção Social Básica do SUAS.

Para a secretaria de educação busca-se proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e criativas nas escolas municipais, por meio da utilização de materiais de artesanato. O objetivo é estimular a criatividade, a coordenação motora, a socialização e o trabalho em equipe dos alunos, além de contribuir para o fortalecimento do aprendizado prático e lúdico. Os materiais adquiridos possibilitarão a realização de oficinas, projetos educativos e atividades extracurriculares, promovendo maior engajamento dos estudantes e melhorando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Já para a secretaria da saúde, a aquisição de materiais de artesanato tem como finalidade subsidiar as oficinas terapêuticas desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, voltadas para a promoção da saúde mental, fortalecimento de vínculos sociais e ocupacionais, além da reabilitação psicossocial de usuários acompanhados pela rede de atenção, visando incentivar a participação dos usuários em atividades manuais e criativas, promovendo bem-estar, autoestima e integração social. Oferecer suporte terapêutico complementar aos tratamentos clínicos e psicológicos, utilizando o artesanato como recurso de expressão, relaxamento e fortalecimento emocional. Estimular a socialização e a convivência em grupo, contribuindo para a redução de situações de isolamento social. Favorecer o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, importantes para o processo de reabilitação e autonomia dos participantes. Fortalecer as políticas públicas de saúde por meio de ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração se responsabilizará por definir os servidores designados para a fiscalização e controle de entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste processo por meio de portaria.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos produtos objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições descritas a seguir, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Destacamos alguns itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e do fornecimento dos produtos, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação:

1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente às instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT e do INMETRO.
2. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.
3. Otimizar a utilização dos materiais, de modo a minimizar o desperdício e a produção de lixo.
4. Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos serviços, caso haja.
5. A Contratada deverá observar as normas de sustentabilidade acerca do produto ofertado.



6. O fornecedor deve desenvolver a sua atividade atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne aos materiais e equipamentos necessários para a efetividade do objeto contratado, evitando o uso desnecessário de descartáveis, optando, quando for possível, pelo uso de materiais e equipamentos renováveis.

Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, devem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos itens, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício, além de priorizar por estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição do objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente a Prefeita Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá/RS, 27 de agosto de 2025.

Lia Denise Timann
Secretária STASH

Viviane Kanitz Gentil
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Ana Daniela Lauxen
Secretária de Saúde



ANEXO I – QUANTITATIVOS

Item	Subitem	Descrição / Especificação	Und	Quantidade	Média/Valor Unitário	Total R\$
		LOTE 01 AVIAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)				
1	1	Agulha de mão – nº 8, nº 9 e nº 12 -	UN	260	R\$ 2,52	R\$ 656,07
1	2	Agulha de crochê – em alumínio com cabo emborrachado – fio de malha. Nº: 5 mm; 6.0 mm; 7.0 mm; 8.0 mm;	UN	90	R\$ 9,29	R\$ 836,40
1	3	Agulha para Crochê – em alumínio - nº 2,5 m, nº 3.0m, nº 3.5m, nº 4.0m;	UN	190	R\$ 8,10	R\$ 1.538,37
1	4	Alfinetes – caixa com 700 unidades;	UN	13	R\$ 23,07	R\$ 299,87
1	5	Alfinetes de segurança – Joaninha-nº 1; 1000 unidades em cada caixa;	UN	8	R\$ 34,33	R\$ 274,67
1	6	Agulha de tricô - Marca: Círculo; Comprimento: 35 cm; nº 5.0, nº 6.0, nº 6.5, nº 4.5, 4.0;	UN	15	R\$ 10,63	R\$ 159,40
1	7	Giz Mágico para costura – (cera) triangular, modelo: NY BC, caixa com 10 unidades	UN	26	R\$ 23,67	R\$ 615,33
1	8	Cola de contato artesanal – mínimo de 85 gramas; modelo “TEKBOND” Adesivo instantâneo multiuso de alta viscosidade;	UN	52	R\$ 33,36	R\$ 1.734,89
1	9	Cola Pegamil artesanato universal – 17 gramas, caixa com 12 unidades	UN	20	R\$ 112,87	R\$ 2.257,33
1	10	Caneta de tecido – Marca: Acrilex; Modelo: Acripen Tecidos; Cores: preto, vermelho, rosa, azul;	UN	72	R\$ 9,48	R\$ 682,56
1	11	Agulha para chinelo – 8 cm de comprimento; espessura: 1mm; pacote	UN	20	R\$ 12,31	R\$ 246,13
1	12	Cola Cascorez - branca, tubo de 1 quilo;	UN	58	R\$ 58,30	R\$ 3.381,40
1	13	Pistola pequena de cola quente – botão liga/desliga; não pinga; tempo de aquecimento: 5 minutos; Comprimento e Largura: 14 cm x 4 cm; Altura: 13 cm; Peso: 300 gramas; Tensão: 220v;	UN	130	R\$ 55,46	R\$ 7.209,37
1	14	Tesoura Titânio para Alfaiataria – 14 cm (5.5”); Composição: Aço e plástico;	UN	26	R\$ 34,18	R\$ 888,68



1	15	Agulha de boneca - Kit's com 4 agulhas: 2 un. 175mm; 1 un. 150 mm; 1 un. 100 mm;	UN	24	R\$ 14,60	R\$ 350,40
1	16	Abridor de costura – pequeno, 7 cm de altura;	UN	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
1	17	Agulha sem ponta tapestry número 18,22,24	UN	315	R\$ 3,92	R\$ 1.233,75
1	18	Papel termocolante 16,30 x 45	M	210	R\$ 13,13	R\$ 2.757,30
1	19	Agulha mágica para Lã: N° 1. Composição em alumínio ou latão. Tamanho:0,6cmx11,5cm ou 0,6cmx13cm	UN	20	R\$ 15,10	R\$ 301,93
Total Lote 01:						R\$ 25.638,85
		LOTE 02 - TINTAS E COMPLEMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)				
2	1	Tinta acrílica PVA para artesanatos - Marca: Acrilex; 100 ml cada; Cores: lilás, azul celeste, amarelo limão, vermelho fogo, verde folha, cerâmica, Laranja, Branco, Preto, Marrom, Rosa, Verde pistache;	UN	100	R\$ 14,07	R\$ 1.406,60
2	2	Tinta de tecido – Marca Acrilex, 37 ml por embalagem; cores vivas e variadas;	UN	190	R\$ 6,49	R\$ 1.233,10
2	3	Pincel para pintura de tecido – Marca Castelo, nº 4	UN	75	R\$ 11,54	R\$ 865,50
2	4	Pincel para pintura de tecido – Marca Castelo, tipo filete, nº 310	UN	75	R\$ 34,95	R\$ 2.621,25
2	5	Pincel para pintura de tecido – Marca <i>Tigre</i> , nº 8	UN	75	R\$ 13,27	R\$ 995,00
2	6	Pincel para pintura de tecido – Marca <i>Tigre</i> , nº 12	UN	75	R\$ 15,13	R\$ 1.135,00
2	7	Pincel para pintura PVA – Marca Condor; nº 24, nº 18, nº 12, nº 4; pincel chato, cerda sintética suave;	UN	80	R\$ 9,95	R\$ 795,73



2	8	Rolinhos para pintura PVA – específico para pintura artesanal; Descrição; 4cm / 4 mm de espuma;	UN	110	R\$ 8,73	R\$ 960,67	GENTIL (** 231.680-**) KANIT
2	9	Estêncil - Marca Acrilex; Tamanho G e M; Temas: Natal, Páscoa, Flores, Frutas, Legumes;	UN	65	R\$ 17,98	R\$ 1.168,48	
2	10	Telas para pintura - 30x40 – 1,5 mm	UN	80	R\$ 23,94	R\$ 1.915,47	
2	11	Papel Decoupage Litoarte – Adesiva Litoarte – 10x10 com; Gramatura: 80 gramas; Temas: florais, frutas, Natal, Páscoa;	UN	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00	
2	12	Primer Acrilex - Cor: branco; para metais, pet e vidro; Marca Acrilex; de 100 ml;	UN	40	R\$ 22,60	R\$ 904,00	
Total Lote 02:						R\$ 14.630,82	
		LOTE 03 - FITAS					
3	1	Passamaria – 9 mm de largura; Composição: 67% viscose e 33% de algodão; Cores: Azul Royal amarelo, vermelho cereja, bege, rosa claro, dourado; Rolo c/ 10m	RL	120	R\$ 30,67	R\$ 3.680,00	TIMANIN (**.571.590-**), VIVIANE KANIT
3	2	Fita Natalina – Modelo Cromus; 6,33 mm de largura; 14 metros por rolo; Cores: Vermelho com arabesco, Dourado.	RL	210	R\$ 64,83	R\$ 13.615,00	
3	3	Fita Natalina – Aramada com figuras natalinas; 100% poliéster; Largura 50 mm, Tamanho: 14 metros.	RL	160	R\$ 58,43	R\$ 9.349,33	
3	4	Fita de cetim - Marca: Círculo, 15 mm, 100% poliéster, cores vivas e variadas.Rolo c/10 metros.	RL	210	R\$ 6,70	R\$ 1.407,00	
3	5	Fita de cetim - Marca: Círculo, 22 mm, 100% poliéster, cores vivas e variadas.Rolo c/10 metros.	RL	110	R\$ 11,40	R\$ 1.254,00	
3	6	Fita de cetim - Marca: Círculo, 38 mm, 100% poliéster, cores vivas e variadas.Rolo c/10 metros.	RL	110	R\$ 22,61	R\$ 2.486,73	
3	7	Barra Inglesa – 7,5 CM X13,70 CM; Composição: 65% algodão e 35% poliéster; Cores: branca,	UN	250	R\$ 36,29	R\$ 9.072,50	



		vermelha, verde musgo, azul, amarelo, rosa bebê;				
3	8	Passa fita - 2 cm de largura; Composição: 65% Poliéster e 35% Algodão; Cores: azul bebê, rosa bebê, verde água, amarelo bebê, vermelho;	UN	400	R\$ 34,71	R\$ 13.884,00
3	9	Linha de costura reta – cone com 1000 metros – cores variadas	UN	120	R\$ 8,01	R\$ 961,60
3	10	Linha de bordar anchor mouline – 100% algodão, com 8 metros por meado. Cores vivas.	UN	2500	R\$ 4,31	R\$ 10.766,67
3	11	Barbantes – nº 8 – 100 gramas, 35 metros. Composição: 85% algodão e 15% outras fibras. Cores: algodão cru.	UN	80	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
3	12	Linha Pipa – Marca Corrente, nº 10, rolo com 183 metros	UN	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
3	13	Linha de bordar Brisa - 100 gramas; Composição: 100% acrílico, 500 metros por rolo; em cores vivas;	UN	360	R\$ 17,07	R\$ 6.145,20
3	14	Linha de crochê - Marca Cleo 1000 Círculo – Composição: 100% algodão; peso 151 gramas; mercerizada com 100; cores vivas	UN	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
3	15	Linha de lã para tricô: Marca Pingouim, Club 500, 100 gramas, rolo com 200 metros; Composição: 100% acrílico; Cores vivas e variadas;	UN	400	R\$ 14,21	R\$ 5.685,33
3	16	Barbante para macramê – Composição: 100% Algodão; 1 kg cada rolo; Cores: caqui, chumbo, mostarda, telha, verde militar, azul petróleo, bordô, bege, rosa, verde água.	UN	40	R\$ 41,60	R\$ 1.664,00
3	17	Sianinha - 9 mm de largura, pacote com 10 metros, Composição: 100% Viscose; Cores: Vermelho Cereja, Azul Royal, Amarelo, Bege, Rosa claro, Dourado	UN	230	R\$ 12,54	R\$ 2.883,43
3	18	Fio de malha premium 94% poliéster, 6% elastano, 25mm/270g	UN	140	R\$ 27,47	R\$ 3.845,33



3	19	Fita mimosa dupla face cetim , 4mm, rolo com 100 metros, cores variadas.	RL	90	R\$ 32,97	R\$ 2.637,60
3	20	Fita de cetim - Marca: Círculo, 4 mm, 100% poliéster, cores vivas e variadas. Rolo c/100 metros.	RL	90	R\$ 30,44	R\$ 2.739,60
3	21	Barbante 24 fios- 1kg -Rolo com 254 m. Composição: 85% algodão 15%cotton e outras fibras, Cores diversas a combinar no empenho.	UN	30	R\$ 29,19	R\$ 875,80
Total Lote 03:						R\$ 100.393,12
		LOTE 4 – MIÇANGAS (EXCLUSIVO ME/EPP)				
4	1	Bola leitosa passante – 6 mm; Cores: rosa, laranja amarelo, verde, vermelho, lilás, roxo, branco, azul, preto;	KG	6	R\$ 147,93	R\$ 887,60
4	2	Fio de silicone Elástico - 0,8 mm; rolo com 100 metros;	UN	16	R\$ 32,20	R\$ 515,15
4	3	Cordão de seda Rabo de gato – 1 mm; rolo com 100 metros;	UN	40	R\$ 20,53	R\$ 821,07
4	4	Argola transparente acrílica para artesanato – 100 mm; Medida externa: 100mm, Medida interna: 86 mm, espessura: 10 mm;	UN	60	R\$ 7,17	R\$ 430,00
4	5	Argola transparente acrílica para artesanato – 50 mm; Medida externa: 50mm, Medida interna: 40 mm, espessura: 3mm;	UN	60	R\$ 0,68	R\$ 40,80
4	6	Pérola craquelada – 10mm; Amora – com furo; Cores: vermelho, branco, rosa, preto, lilás, dourado, ocre, verde água, bege, rosé, chumbo, rosa bebê;	KG	4	R\$ 140,13	R\$ 560,53
4	7	Pérola craquelada – 10mm; Amora – com furo; Cores: branco, verde água, bege, chumbo, vermelho, rosé;	KG	1	R\$ 142,13	R\$ 142,13
4	8	Pérola lisa – nº 6mm – com furo; inteira ABS; Cor pérola;	KG	4	R\$ 123,27	R\$ 493,07
4	9	Pérola lisa – nº 8mm – com furo; inteira ABS; Cor pérola;	KG	4	R\$ 95,77	R\$ 383,07
4	10	Pérola lisa – nº 12mm – com furo; Cor preta;	KG	1	R\$ 102,54	R\$ 102,54
4	11	Pérola lisa – nº 8mm – com furo; Cor preta;	KG	1	R\$ 95,77	R\$ 95,77



4	12	Pérola lisa – nº 6mm – com furo; Cor preta;	KG	1	R\$ 102,88	R\$ 102,88
4	13	Fio de Nylon – cor branco transparente; 2,50mm de espessura; rolo de 100 metros;	UN	75	R\$ 6,39	R\$ 479,25
4	14	Alicate de bico redondo – 12cm, 130mm; Material: aço cromado; Tipo: ponta fina, cabo emborrachado;	UN	15	R\$ 21,68	R\$ 325,25
4	15	Contas/miçangas de madeira na cor bege ou marrom com furo grande, tamanho 6 mm- Pacote com 500g	UN	5	R\$ 67,65	R\$ 338,25
Total Lote 04:						R\$ 5.717,36
		LOTE 05 - TECIDOS				
5	1	Tecido tricoline misto – 50% poliéster e 50% algodão; Gramatura: 95g/m², 1,40cm de largura; Cores diversas	M	110	R\$ 15,29	R\$ 1.682,27
5	2	Viés largo 35MM – 100% algodão; peças com 100 metros; Cores vivas e variadas;	UN	80	R\$ 25,93	R\$ 2.074,67
5	3	Tecido Feltro – Marca: Santa Fé; grosso, feltro liso 100% poliéster; largura: 1,4; Cores variadas e vivas;	M	300	R\$ 23,39	R\$ 7.017,00
5	4	Fibra siliconada – Embalada em sacos de 1kg	UN	350	R\$ 42,63	R\$ 14.921,65
5	5	Vies Poás largo – 35mm; 100% algodão; Cores: azul royal, rosa pink, rosa bebê, azul bebê, vermelho, verde água, amarelo	M	700	R\$ 1,56	R\$ 1.094,33
5	6	Tecido para pano de prato pé de galinha – alvejado, 100% algodão; 74 cm de largura; cor: branco; Gramatura 190 gramas/m²;	M	600	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
5	7	Tecido Tricoline para patchwork Peripon- 100% algodão; 1,5 metros de largura; Tema: Natal;	M	300	R\$ 40,97	R\$ 12.290,00
5	8	Tecido Melton – Largura: 1,60m; Composição: 84% algodão e 16% poliéster; Gramatura: 255g/m²; Cor: creme e branco	M	80	R\$ 65,61	R\$ 5.248,53



5	9	Tecido Carapinha Lã de Ovelha Carneiro – Material: pelúcia; Largura: 50cm; Cor: branco; Composição: 100% poliéster;	M	60	R\$ 67,73	R\$ 4.063,60
5	10	Toalhas de rosto para Ponto Cruz – 45cm x 80 cm; 100% algodão; Gramatura: 500g g/m²; Tamanho da barra: 55 pontos de altura; Cores: marsala, verde oliva, azul royal, rosa pink, chumbo, roxo, preto, marrom;	UN	550	R\$ 23,89	R\$ 13.141,33
5	11	Tecido para bordar – 100% algodão; Cores: bege e vermelho;	UN	90	R\$ 33,40	R\$ 3.006,00
5	12	Tecido de Juta com fio dourado – Fibra natural; Largura: 1 metro;	M	70	R\$ 29,85	R\$ 2.089,27
5	13	Tecido TNT- 1,40cm de largura, COMPOSIÇÃO: 100% Polipropileno. Cores: verde, vermelho, branco, azul, rosa;	M	820	R\$ 4,34	R\$ 3.561,53
5	14	Velcro mormal 25mm branco: Macho e Fêmea (conjunto)	M	140	R\$ 2,96	R\$ 414,87
5	15	Tecido Xadrex para bordar Estilotex - Ponto Cruz; Largura: 1,4 metros; Gramatura 179 g/m² - 251 g/m² - linear; cores: vermelho, marrom, verde, salmão, amarelo;	M	475	R\$ 56,49	R\$ 26.834,33
5	16	Tecido Gorgurinho – estampa flora, arabescos, folhas; 1,50 metros de largura; Composição: 62% algodão e 38% poliéster;	M	40	R\$ 17,45	R\$ 698,00
5	17	Tecido Gorgurinho - Liso; Largura: 1.50 m; Composição: 60% poliéster e 40% algodão; Gramatura: 250 g/m² linear; Cores: mostarda, amarelo, verde oliva, marrom, rosa pink, azul royal, bege, vermelho;	M	300	R\$ 29,29	R\$ 8.786,00
5	18	Manta acrílica com cola – R1 – com 1,50 de largura.	M	400	R\$ 33,69	R\$ 13.477,33
5	19	Algodão Cru – 100% algodão; com 1,60 de largura – médio Gramatura: 195 g/m²;	M	250	R\$ 23,26	R\$ 5.815,83
Total Lote 05:						R\$ 130.380,56
LOTE 06 TECIDOS INFANTIS						
6	1	Tecido Tricoline digital - Estampa de ursinho baloeiro rosa; Largura:	M	220	R\$ 48,80	R\$ 10.736,00



Assinado por 3 pessoa(s): ANA DANIELA SAUXEN (**.897.200-**), LIA DENISE TIMANN (**.571.590-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (**.231.680-**) 0750033

6	13	Tecido atoalhado – felpudo; 100% algodão; Largura: 1,4 metros; Cores: rosa bebê, azul bebê, vermelho, lilás, verde, rosa pink, preto, marrom;	M	140	R\$ 39,48	R\$ 5.527,67
6	14	Tecido microsoft Fleece Liso – 1,60 largura; 100% poliéster; Cores: Vermelho, Branco, verde	M	160	R\$ 27,37	R\$ 4.379,20
6	15	Tecido para Fralda – quadriculado duplo, liso; 100% algodão; 70 cm de largura; gramatura mínima de 140/m²; Cores: rosa, branco, azul, verde;	M	270	R\$ 18,69	R\$ 5.047,20
6	16	Tecido para Fralda – duplo, estampado; Marca: Volletex ou semelhante; 100% algodão; Largura: 70 cm; Modelo estampado; fundo branco; Gramatura mínima 140 g/m²; Estampa: princesa, ursinho, zoo, abelhinha, ursinho, safari, girafinhas, raposinhas;	M	120	R\$ 18,03	R\$ 2.163,20
Total Lote 06:						R\$ 85.843,54
		LOTE 07 MÁQUINAS (EXCLUSIVO ME/EPP)				
7	1	Máquina de Costura doméstica Portátil eletrônica. - 27 pontos embutidos, incluindo pontos básicos e decorativos, Ponto para casa de botão automático em 1 passo - Ponto de aplique tipo caseado e pontos para patchwork - kit de calçadores para patchwork - kit de calçadores para patchwork inclusos - passador de linha automático - Velocidade: 800ppm (pontos por minuto)	UN	4	R\$ 1.525,65	R\$ 6.102,61
Total Lote 07:						R\$ 6.102,61



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b8-9312-02b5-9492-ba80-bb35

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 03/09/2025 às 16:12:21
Identificador Único: **7vktore4qMe2XD6nEsLk1B**

Assinado por **LIA DENISE TIMANN** em 04/09/2025 às 14:39:26
Identificador Único: **6MjkATuxVTdkXtvL6P3xa2**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 05/09/2025 às 17:20:42
Identificador Único: **JsJkrXM58TydS4B3VpFFg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b8-9312-02b5-9492-ba80-bb35>
